

**P.I 19.740.269-5**

**TERMO ADITIVO  
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E DO  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MERCEDES.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 22/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE MERCEDES, com Sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, Mercedes – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.373/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LAERTON WEBER**, portador do CPF/MF sob o nº. 045.304.219-88, com domicílio especial na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, centro, Mercedes – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2022, que tem por objeto o “*Recape asfáltico em CBUQ (...) Conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 156/161 (mov.86) e Parecer Técnico de fls. 179/181 (mov.99)*”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 19.740.269-5, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**P.I 19.740.269-5**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício GP nº 331/2022 (fls. 02/02a) da Prefeitura Municipal, Projeto atualizado (fls. 10/28), manifestação do fiscal do convênio (fl. 45), informação do DFIL/SEIL de fls. 54/56a (mov. 27) e consoante autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística de fls. 56/56a (mov. 27).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL de fls. 54/56a (mov. 27) e quadro de variação de fls. 29/29a, considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 5.702.822,41 (R\$ 1.757.045,33 (30,81%) de aporte do Estado e R\$ 3.945.777,08 (69,19%) de contrapartida do Município) **para R\$ 5.699.053,83, sendo R\$ 1.755.884,23 (30,81%) de aporte do Estado e R\$ 3.943.169,60 (69,19%) de contrapartida do Município.**

Sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio, conforme quadro abaixo:

Valor do Convênio	Estado	Município
5.702.822,41	1.757.045,33 (30,81%)	3.945.777,08 (69,19%)
<b>Valor Atual da Obra</b>	<b>Estado</b>	<b>Município</b>
5.702.822,41	1.757.045,33 (30,81%)	3.945.777,08 (69,19%)
<b>Valor da Supressão dos Serviços</b>	<b>Estado</b>	<b>Município</b>
-3.768,58	-1.161,10 (30,81%)	-2.607,48 (69,19%)
<b>Novo Valor do Convênio</b>	<b>Estado</b>	<b>Município</b>
<b>5.699.053,83</b>	<b>1.755.884,23 (30,81%)</b>	<b>3.943.169,60 (69,19%)</b>

**Parágrafo Primeiro.** A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 30,81% de aporte do Estado e 69,19% de contrapartida municipal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 30 (mov. 12).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 31/36a.

**P.I 19.740.269-5**

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 29 de março de 2023.

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor-Presidente do DER/PR

**LAERTON WEBER**

Prefeito de Mercedes/PR

Documento: **036.2022\_Mercedes\_Alteracao\_de\_Servico\_19.740.2695.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Laerton Weber** em 29/03/2023 16:52, **Fernando Furiatti Saboia** em 04/04/2023 09:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 29/03/2023 17:48 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.740.269-5** por: **Leticia Salla Pereira** em: 29/03/2023 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**b41a6ab8eafd85ce61d8e1a812f958e4.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTOCOLO Nº:** 19.985.996-0 apenso ao PI 18.315.154-1  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2022  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Jundiá do Sul  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 100/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 29 de março de 2023 até 27 de julho 2023.  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de julho 2023 até 23 de janeiro de 2024.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 29 de março de 2023.

**Alexandre Castro Fernandes** **Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTOCOLO Nº:** 19.602.610-0 apenso ao PI 18.085.105-4  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2022  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Entre Rios do Oeste  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 104/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 29 de março de 2023 até 27 de junho 2023.  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de junho 2023 até 24 de dezembro de 2023.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 55), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 29 de março de 2023.

**Alexandre Castro Fernandes** **Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTOCOLO Nº:** 17.333.101-0  
**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Guapirama  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 012/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 25 de abril 2023 até 24 de julho de 2023.  
**DATA:** 30 de março de 2023.

**Alexandre Castro Fernandes** **Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTOCOLO Nº:** 19.740.269-5 apenso ao PI 17.483.991-3  
**DOCUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2022  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Mercedes.  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, devidamente justificados no presente protocolo, conforme o Ofício GP nº 331/2022 (fls.02/02a) da Prefeitura Municipal, Projeto atualizado (fls. 10/28), manifestação do fiscal do convênio (fl. 45), informação do DFIL/SEIL de fls. 54/56a (mov. 27) e consoante autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística de fls. 56/56a (mov. 27).  
**DO VALOR:** Conforme informação do DFIL/SEIL de fls. 54/56a (mov. 27) e quadro de variação de fls. 29/29a, considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 5.702.822,41 (R\$ 1.757.045,33 (30,81%) de aporte do Estado e R\$ 3.945.777,08 (69,19%) de contrapartida do Município) para R\$ 5.699.053,83, sendo R\$ 1.755.884,23 (30,81%) de aporte do Estado e R\$ 3.943.169,60 (69,19%) de contrapartida do Município.  
Sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

**Parágrafo Primeiro.** A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 30,81% de aporte do Estado e 69,19% de contrapartida municipal.  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 30 (mov. 12).  
**DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 31/36a.  
**DATA:** 29 de março de 2023.

**Alexandre Castro Fernandes** **Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

34606/2023

## Secretaria da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**RESULTADO DE LICITAÇÕES**  
**O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A ADJUDICAÇÃO EM 28 DE MARÇO DE 2023 DOS LOTES REMANESCENTES: 10,23,59,63 e 84**  
**PROTOCOLO Nº 17.670.808-5**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1086/2022**  
**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos  
**FORNECEDORES:**  
**JULIANO DE COSTA LTDA - lote 10 R\$ 2.483,25**  
**BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA-lote 23 R\$ 4.161,60**  
**SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO D - lotes 59,84 R\$ 5.972,82**  
**DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA-lote-63 R\$ 3.745,28**  
**VALOR PARCIAL ADJUDICADO: R\$ 16.362,95**  
**CURITIBA, 04 ABRIL DE 2023.**  
**CAETANO DA ROCHA**  
**SESA/DAD/CGOV/CPL**

33993/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**RESULTADO DE LICITAÇÕES**  
**O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A ADJUDICAÇÃO EM 03/04/2023:**  
**PROTOCOLO Nº 19.438.279-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2488/2022 - CHT**  
**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MONITOR MULTIPARAMETRICO PARA MRI, MOTOR ELETRICO DE BANCADA PARFA ODONTOLOGIA E VIDEOLARIN-GOSCOPIO  
**FORNECEDORES:**  
**SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOTES 02 e 04 - R\$ 1.628,800,00.**  
**AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - LOTE 03 - R\$ 388.500,00**  
**LOTES FRACASSADOS: 01 R\$ 36.351,42**  
**VALOR ADJUDICADO: R\$ 2.017.300,00**  
**CURITIBA, 05 ABRIL DE 2023.**  
**CAETANO DA ROCHA**  
**SESA/DAD/CGOV/CPL**

33968/2023

### SÚMULA: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

**12º REGIONAL DE SAÚDE / HEMONÚCLEO DE UMUARAMA**  
Torna público que requereu ao Instituto de Água e Terra - IAT a renovação de sua Licença de Operação - LO para atividades em serviços de saúde em hemoterapia e hematologia, sito à Av. Manaus, n.º 4444, Centro Cívico Umuarama/PR.

34233/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:  
**ATA SRP Nº 124/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 124/2023**  
**PROTOCOLO Nº 19.970.950-0**  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos - demanda judicial 07 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná  
**HOMOLOGADO:** em 23/03/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde  
**DEMAIS INFORMAÇÕES:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)  
Curitiba, 05 de abril de 2023

Milton Preença Junior  
Coordenador de Governança em Aquisições

34165/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** Fone 3360-6743  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023 - Prestação de serviços contínuos de ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS, por empresa especializada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SÃO SEBASTIÃO - HRLSS. ABERTURA: 17/04/2023 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 2.459.582,64. Protocolo: 19.936.774-9 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 27/02/2023. Identificador no**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO:** 19.740.269-5

**INTERESSADO:** Município de Mercedes

**ASSUNTO:** 3º Termo Aditivo ao Convênio 036/2022

Ficam **RETIFICADOS** as Cláusulas Terceira e Quarta do 3º Termo Aditivo ao Convênio 036/2022 (fl. 106 - mov. 46).

Onde fez constar:

*“CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 30 (mov. 12).*

*CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 31/36a.”*

Passa a constar:

*“CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fls. 91 a 91a (mov. 37).*

*CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 92 a 96a (mov.38)”*

Curitiba, 12 de abril de 2023.

**Leticia Salla Pereira**  
Assessoria Técnica

## EXTRATO 2023/050

AJ/SECID em 12/04/2023

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio indicado. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Vigência	Assinatura
624/2020	PORTO RICO	3º	04/12/2024	11/04/2023

37228/2023

## EXTRATO 2023/051

AJ/SECID em 12/04/2023

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio indicado. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
620/2020	LONDRINA	5º	93.505,00	52.250,00	41.255,00	11/04/2023

37231/2023

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF

Solicitação de Manifestação de Interesse para Seleção de Consultoria Individual - CI nº 02/2023 – Protocolo nº 20.013.161-4

**Objeto:** Contratação de Consultor Individual para a Execução das conciliações bancárias do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana “Nossa Gente Paraná”.

**Recebimento das manifestações:** 13/04/2023 a 28/04/2023, por e-mail [familiaparanaensebid@sedef.pr.gov.br](mailto:familiaparanaensebid@sedef.pr.gov.br).

**Demais informações no site:** [www.sedef.pr.gov.br](http://www.sedef.pr.gov.br)

Comissão Especial de Licitação - CEL/SEDEF

36734/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 1269/2023 – PROTOCOLO N.º 20.026.575-0. Partes:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e Plansul Planejamento e Consultoria LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo. **Valor total do contrato:** R\$ 1.489.897,44 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais, quarenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 06100.6102.04.122.42.6232 – Gestão Administrativa - SEDEF, **Natureza da Despesa:** 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, **Subelemento:** 3709 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, **Fonte:** 100. **Vigência:** 12/04/2023 a 11/04/2024. **Autorizo:** 29/03/2023. Curitiba, 12 de abril de 2023. Rogério Helias Carboni Secretário – **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.**

36966/2023

## Secretaria da Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL SBI/LOCAÇÃO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado 19.698.254-0, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento de Reajuste do valor mensal ao Contrato de Locação nº 076/2019, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e a Inspeção Salesiana São Paulo Pio X, para alterar a **Cláusula Primeira do valor:** onde se lê: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) leia-se: R\$ 4.765,29 (quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) a partir do dia 17/12/2022. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Löw  
Diretora Geral - SEED  
por Delegação de Competência  
Res. nº 026/2023 – GS/SEED

DATA: 11/04/2023  
PROTOCOLO: 19.698.254-0

36941/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.  
CONTRATADA: Soluções Serviços Terceirizados

**OBJETO:** 2º termo aditivo ao Contrato nº 079/2021 (SEED) | 3281/2021 (GMS), que dispõe sobre a aplicação da Lei 13.709/2018 e do Decreto 6.474/2020.

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres

das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade de pessoa natural. **PROTOCOLO:** 20.034.542-8.

37342/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Aviso de Licitação - REPUBLICAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 1968/2022 – GMS/SEED

Protocolo: 19.060.084-0

**Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) scanners de mesa para digitalização de documentos e protocolos físicos dos diversos Departamentos e Coordenações da SEED.

Data da Licitação: 28/04/2023

Horário: 10h00min

No valor global máximo de R\$ 442.491,40 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). O edital e anexos encontram-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação. ID do Banco do Brasil: ID- 994840. Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEED.

36871/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Republicado para correção – Edição 11385 – página 5

**PROTOCOLO N.º:** 19.740.269-5 apenso ao PI 17.483.991-3

**DOCUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2022

Onde se lê:

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 30 (mov. 12).

**DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 31/36a.”

Leia-se:

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 30 (mov. 12).

**DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 31/36a.”

**DATA:** 12 de abril de 2023.

*Letícia Salla Pereira*  
Assessoria Técnica

37304/2023

## Secretaria da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do

Resultado das licitações abaixo Protocolo n.º 19.438.279-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2488/2022 – SESA.

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MONITOR MULTIPARAMETRICO PARA MRI, MOTOR ELETRICO DE BANCADA PARA ODONTOLOGIA E VIDEOLARIN-GOSCOPIO

**FORNECEDORES:**

SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MÉDICOS – LOTES 02 e 04 – R\$ 1.628.800,00.

AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – LOTE 03 – R\$ 388.500,00

LOTES FRACASSADOS: 01 R\$ 36.351,42

VALOR ADJUDICADO: R\$ 2.017.300,00

Curitiba, 13 de abril de 2023

Coordenador de Licitações

**Caetano da Rocha**

37185/2023